



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 092/2017

BERTOLÍNIA, 03 de Abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º REMANEJAR a lotação da servidora **MARIELZA DA CRUZ BARROS**, Professora, portadora do CPF: 835.018.273-34, RG: 1.892.371-SSP-PI, lotada na Escola Municipal José Valentim comunidade Cajazeiras zona Rural, para a Escola Municipal Tia Nair zona Urbana.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos três dias do mês de Abril de dois mil e dezessete.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

LUCIANO FONSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal